



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

RESOLUÇÃO Nº 128-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Muriel
14637
O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos seis(6) dias do mês de novembro do ano de 1963, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É suprimida a rua projetada que liga a rua Tomás Edison à rua Padre Antônio Vieira, fazendo-se esta ligação por meio de uma passagem de pedestres, conforme o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 6 de novembro de 1963.

Walter Fetting

José Freit

N. Peçoto Martins

Carlos Maximiliano Faust

Antonio Guees

J. Gaudens

Qui... primarias

Paulo

W. Thom

Edoardo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

RESOLUÇÃO Nº 128-63 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

O traçado viário do Plano Diretor prevê uma rua projetada ligando as ruas Padre Antônio Vieira e Tomás Edison, conforme a planta anexa nº 1.

A grande diferença de nível existente no local onde está projetada a rua (16,00 metros), tornam impraticável sua execução.

É proposta então a sua substituição por uma passagem de pedestres, aproveitando Próprios Municipais existentes, conforme consta da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 6 de novembro de 1963.

Walter Haetinger *Rodolpho S. Matte*
Engº WALTER HAETINGER-Presiden Arqº RODOLPHO S. MATTE-Secre
te do Conselho do Plano Diretor tário Executivo do C.P.D.



